



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 33 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA CÂMARA PESTANA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de retirar a iluminação de Natal, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Câmara Pestana, entre as **21h00** do dia **24 de** janeiro e as **06h00** do dia **25** de janeiro.

Município do Funchal, aos 22 de janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins